



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO Nº 0003-2024 (Processo nº 1411-2024)**

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 58, de 19 de junho de 2023, Código Tributário Municipal, a fim de torná-lo mais eficiente e substitui o Anexo I - Lista de Serviços.

**Tipo de votação:** NOMINAL

**Quórum de votação:** MAIORIA ABSOLUTA

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	AUSENTE
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	NÃO
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrcio Dias Junior (“Fabrcio da Aeronáutica”)	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	NÃO
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	_____
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	SIM
<b>Suplentes</b>	<b>Opção</b>
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	SIM

**Projeto aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.**

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**MARCELO AUGUSTO DE ASSIS**  
1º Secretário *ad hoc*

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003900300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.